



RESOLUÇÃO N.º 009/2004 – CONSUNI

Cria o Núcleo de Educação Continuada em Saúde – NECS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e de conformidade com que deliberou este Conselho, na 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de construir um espaço acadêmico que viabilize o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS através de programas de pós-graduação, de nível médio e de Educação Continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos profissionais da área de saúde da Região do Cariri, com a oferta de cursos e ampliando o quadro de profissionais habilitados, revertendo-se de forma significativa à sociedade mediante a excelência na prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a presente pretensão atende aos ditames do Pólo de Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde, bem como a legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Núcleo de Educação Continuada em Saúde – NECS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA,
em Crato (CE), 06 de setembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE